



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



DECRETO Nº 05, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Edita o calendário dos feriados municipais de Caldeirão Grande do Piauí - PI, para o ano de 2021, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e o Art. 94 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica editado o calendário dos feriados municipais de Caldeirão Grande do Piauí – PI, do período compreendido entre os dias 1º de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021, para os órgãos e entidades da administração direta do Poder Executivo Municipal, com as seguintes datas:

I – 19 de março de 2021 (Dia de São José, Padroeiro do Município);

II – 29 de abril de 2021 (Dia da Emancipação Política do Município – Aniversário da Cidade);

III – 31 de outubro de 2021 (Dia do Evangélico).

Art. 2º O atendimento dos serviços públicos essenciais, nas datas mencionadas no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2021.


Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal